

CAMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ART. 155 –PL 2956/2021

Requerimento de Urgência Art. 155- PL 2956/2021

Senhor Presidente, Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, XV, combinado com o art. 154,II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que institui, em âmbito nacional a “Hora do colinho” que consiste no acolhimento humanitário e afetivo de bebês recém-nascidos órfãos ou os que por algum motivo têm ficado privados da presença materna durante a hospitalização e dá outras previdências.

Sala das comissões, de novembro de 2023

Deputado Mersinho Lucena

PP/PB



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235684432900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mersinho Lucena e outros

Apresentação: 07/03/2024 11:13:50.227 - Mesa

REQ n.657/2024

† 6 0 2 3 5 6 8 / 1 3 2 0 0 0 +

A standard linear barcode is positioned vertically along the right edge of the page.



Requerimento de Urgência (Art. 154, II, do RICD) (Do Sr. Mersinho Lucena)

Institui, em âmbito nacional, a "Hora do colinho" que consiste no acolhimento humanitário e afetivo de bebês recém-nascidos órfãos ou os que por algum motivo têm ficado privados da presença materna durante a hospitalização e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD235684432900, nesta ordem:

- 1 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7731)
- 3 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

